



# CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

**Pauta da 1ª Sessão Ordinária do mês de dezembro de 2022, da Câmara Municipal de Caldas Novas, a ser realizada no dia 05/12/2022, a partir das 9h, nesta Casa de Leis.**

➤ **Abertura:**

Leitura de um versículo da Bíblia;  
Execução do Hino Nacional;  
Aprovação da Ata da sessão anterior;  
Aprovação da Ata da Sessão Especial de Prestação de Contas;

➤ **Moções:**

1. Moção de Pesar ao falecimento do Bispo João Batista dos Santos, de autoria do Vereador Geraldo Pimenta;

➤ **Matérias para 1ª apreciação:**

2. Emenda Modificativa ao Projeto de Resolução nº 8/2022, de autoria do Vereador Marinho Câmara;

3. Projeto de Resolução nº 8/2022, de autoria do Vereador Marinho Câmara, que "Institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Caldas Novas - GO e revoga todas as disposições em contrário.". Leitura dos pareceres, 1ª discussão e 1ª votação;

4. Sub Emenda Modificativa à Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 116/2022, de autoria do Vereador Gilmar Engenheiro. Leitura, 1ª discussão e 1ª votação;

5. Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 116/2022, de autoria do Vereador Andrei Barbosa. Leitura, 1ª discussão e 1ª votação;

6. Projeto de Lei nº 116/2022, de autoria do Vereador Gilmar Engenheiro, que "Adiciona à Lei Municipal nº 3.077/2019, para dispor sobre a obrigatoriedade da implantação de infraestrutura de drenagem de águas pluviais antes da pavimentação de vias urbanas mesmo em loteamentos aprovados antes dessa lei, que na data da aprovação não existia essa exigência.". 1ª discussão e 1ª votação;

7. Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 134/2022, de autoria do Vereador Andrei Barbosa;

8. Projeto de Lei nº 134/2022, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a estrutura, composição, organização, funcionamento, atribuições e eleição, do Conselho Municipal de Saúde de Caldas Novas e dá outras providências.". 1ª discussão e 1ª votação;

\*Projeto e emenda estavam com vistas ao Vereador Andrei Barbosa



# CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

## ➤ **Matérias para 2ª apreciação:**

9. Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2022, de autoria de todos os vereadores, que “Modifica o artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Caldas Novas/GO, e dá outras providências.”. 2ª discussão e 2ª votação;

## ➤ **Requerimentos:**

10. Leitura, discussão e votação única dos requerimentos:

- 637/2022, de autoria do gabinete do Vereador Andrei Barbosa, solicitando operação tapa buracos em toda extensão da Rua JPC-8, no Bairro Jardim Privé das Caldas;
- 638/2022, de autoria do gabinete do Vereador Andrei Barbosa, solicitando operação tapa buracos em toda extensão da Rua Maria de Godoy, no Setor Parque Real;
- 639/2022, de autoria do gabinete do Vereador Claudinho Costa, solicitando extensão da rede de esgoto na Avenida C, Quadra 28, Lote 27, no Setor Itaguaí;
- 640/2022, de autoria do gabinete do Vereador Claudinho Costa, solicitando instalação de um semáforo no cruzamento entre a Avenida Coronel Bento de Godoy e Rua 11, no Setor Parque dos Pomares;
- 641/2022, de autoria do gabinete do Vereador Claudinho Costa, solicitando doação e instalação de reservatórios de água nas residências dos munícipes em situação de vulnerabilidade social;
- 642/2022, de autoria do gabinete do Vereador Geraldo Pimenta, solicitando convenio com a rede privada de ensino para novas vagas de creche;
- 643/2022, de autoria do gabinete do Vereador João Muniz, solicitando contratação de médico alergologista;
- 644/2022, de autoria do gabinete do Vereador Ronan Maia, solicitando roçagem e limpeza dos bairros Jardim Tangará, Caminho do Lago e Holiday;
- 645/2022, de autoria do gabinete do Vereador Saulo Inácio, solicitando fiscalização no cumprimento da Lei Municipal nº 2.048, que dispõe sobre as normas para as caçambas coletoras de entulho;
- 646/2022, de autoria do gabinete do Vereador Saulo Inácio, solicitando notificação aos proprietários quanto a limpeza e manutenção dos imóveis urbanos não edificados no perímetro urbano, conforme Lei Complementar Municipal nº 22/2014, que institui o Código de Posturas do município.

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Caldas Novas, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (02/12/2022).

Vereador Marinho Câmara  
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO  
Biênio 2021/2022